



**PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DE NUCLEOS DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE
PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MISSÃO: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e pleno exercício da cidadania.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora Geral Adjunta

Mauro Viveiros
Corregedor Geral e Procurador titular da Procuradoria Especializada Criminal

José de Medeiros
Corregedor Geral Adjunto

Gustavo Dantas Ferraz
Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria

Rubens Alves de Paula
Promotor de Justiça Responsável

Joelson de Campos Maciel
Promotor de Justiça Responsável

Célio Wilson de Oliveira
Promotor de Justiça Responsável



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
1.1. TÍTULO DO PROJETO.....	4
1.2. ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL.....	4
1.2.1. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE.....	4
1.2.2. ORGANIZAÇÃO EXECUTORA.....	4
1.3 ABRANGÊNCIA DO PROJETO.....	5
1.4 Identificação Orçamentária	5
1.5. Linha Programática do Projeto.....	5
1.6. Resumo do Projeto.....	5
2.CONTEXTO.....	6
2.1 Missão/objetivo da organização responsável.....	6
2.2 Contextualização/diagnóstico/justificativa.....	7
2.3. Participantes do projeto.....	9
2.3.1. Rede de parceiros.....	9
2.3.2. Equipe responsável.....	9
2.3.3. Público-alvo.....	12
3. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO.....	12
3.1. Objetivo geral.....	12
3.2. Objetivos específicos.....	14
3.3. Metodologia.....	14
4. SUSTENTABILIDADE.....	16
4.1. Como as organizações vão participar do projeto.....	16
4.2. Como o projeto pretende interagir com políticas públicas.....	17
4.3. Como o projeto será divulgado/comunicação.....	18
4.4. Futuro do projeto.....	18
5. AVALIAÇÃO DO PROJETO.....	19
6. CRONOGRAMA (18 meses).....	20
7. TABELAS DE ORÇAMENTOS.....	21
7.1. Material Permanente.....	21
7.2. Material de Consumo.....	22
7.3. Serviço de terceiros – Pessoa Jurídica.....	24
7.3.1. Equipe técnica e operacional do projeto.....	24
7.3.2. Serviços Gráficos.....	25
7.4. Recursos Físicos (instalações).....	26
7.5. MEMÓRIA DE CÁLCULO.....	26
7.6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	26



1. APRESENTAÇÃO

1.1. TÍTULO DO PROJETO

Projeto de estruturação de uma Central de Acompanhamento e Fiscalização da Execução de penas e Medidas Alternativas em Cuiabá e em Rondonópolis, ambos municípios de Mato Grosso

1.2. ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL

1.2.1. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Ministério Público do Estado de Mato Grosso por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça

Endereço completo: Rua Quatro, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-921

Telefone: (65) 3613-5100

E-mail: gab.pgj@mp.mt.gov.br

CNPJ nº 03.415.507/0018-92

Nome do responsável: Marcelo Ferra de Carvalho

Cargo: Procurador Geral de Justiça

Nº da identidade: 774.573 SSP/MT

Nº do CPF: 545.276.601-44

1.2.2. ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

Ministério Público do Estado de Mato Grosso por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça

Endereço completo: Rua Quatro, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-921

Telefone: (65) 3613-5100

E-mail: gab.pgj@mp.mt.gov.br

CNPJ nº 03.415.507/0018-92

Nome do responsável: Marcelo Ferra de Carvalho

Cargo: Procurador Geral de Justiça

Nº da identidade: 774.573 SSP/MT

Nº do CPF: 545.276.601-44



1.3 ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Estado: Mato Grosso;

Municípios: Cuiabá e Rondonópolis.

1.4 Identificação Orçamentária

Programa PPA 2012-2015:

Efetividade da Legislação Penal

Projeto: Implantação de Modelo de Fiscalização da Execução Penal

Fonte: 100 - Tesouro Estadual

1.5. Linha Programática do Projeto

Estruturar uma Central de Fiscalização e Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas.

1.6. Resumo do Projeto

A área abrangida pelo projeto, que envolve as comarcas de Rondonópolis e Cuiabá, carece de melhor acompanhamento do cumprimento das penas e medidas alternativas. A carência perpassa pela ausência de estrutura física e de recursos humanos naquelas localidades, assim sendo a implantação e implementação do núcleo proporcionará estabelecer um modelo de fiscalização e acompanhamento da execução de penas e medidas alternativas. Hodiernamente, o Ministério Público tem se utilizado de instrumentos jurídicos que por si só não bastam para que se efetive as políticas públicas necessárias e preceituadas no ordenamento jurídico.

Em Cuiabá, por exemplo, o Judiciário, cuja Central respectiva tem aproximadamente 2.000 feitos em andamento, dispõe de apenas 1 assistente social (que atua de fato em tal fiscalização) e um único veículo (compartilhado com outras tarefas) para um universo de mais de 430 beneficiários (sem contar os outros autores de fato que por motivos diversos a pena ou medida ainda não foi implementada). Obviamente, a estrutura atual é insuficiente para um adequado acompanhamento das penas e medidas alternativas que devem ser cumpridas em diversos pontos do município (havendo mais de 20 entidades parceiras que são destinatárias do cumprimento das penas e medidas alternativas).



Assim, a fiscalização do cumprimento das medidas em Cuiabá, em grande parte por falhas estruturais, muitas vezes resume-se em aguardar algum comunicado a respeito, encaminhado pelo próprio beneficiado ou pela entidade parceira, não havendo fiscalização contínua e sistemática, nem atuação efetiva da atual assistente social nos locais de cumprimento das penas e medidas alternativas, não sendo rara a extinção dos feitos pelo advento da prescrição.

A fiscalização e a oferta de alternativas ressocializadoras precisam ser aprimoradas, implantando-se um controle mais eficaz, tanto mediante uma maior atuação dos órgãos do Ministério Público que oficiam junto à execução (que hoje carecem de pessoas e equipamentos para o adequado exercício da função), quanto por meio de novas parcerias que ofereçam mais e melhores oportunidades de oferta de capacitação e treinamento, visando à colocação do reeducando no mercado de trabalho lícito.

2.CONTEXTO

2.1 Missão/objetivo da organização responsável

O Ministério Público tem por missão constitucional a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e, no campo penal, além de titular da ação penal pública, como órgão de execução penal, incumbe-lhe fiscalizar a correta execução das penas e das medidas alternativas à prisão, zelando pelo interesse público, por um lado, na efetivação do título judicial e, por outro, na proteção dos direitos fundamentais do apenado, o que está em plena sintonia com os objetivos do presente projeto, de instituir um modelo de atuação diferenciado visando contribuir para maior dignidade e a reinserção social dos beneficiários de penas e medidas alternativas à prisão.

Observar-se-á, de um lado, as funções de prevenção e repressão penal e, de outro, a busca pela melhora na qualidade da execução das alternativas legais à privação de liberdade, mediante aprimoramento do monitoramento respectivo por meio de estruturação de uma central de apoio e um núcleo de acompanhamento.



2.2 Contextualização/diagnóstico/justificativa

O projeto visa ao atendimento da Resolução nº 1, de 29 de abril de 2008, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Busca-se, também, a implementação do objetivo constante no art. 2º, VI, da Portaria nº 004, de 08 de janeiro de 2010, do Departamento Penitenciário Nacional (art. 11, V, *a*) e diretrizes da Resolução nº 06, de 25/11/2009).

A partir dessas diretrizes, sempre dentro dos marcos da Lei de Execuções Penais, Código Penal e demais dispositivos aplicáveis, o projeto busca estabelecer um modelo de equipe interdisciplinar no atendimento e fiscalização dos reeducandos e autores do fato que cumprem penas e medidas alternativas.

A área abrangida envolve os municípios de Cuiabá (capital que abriga presídio estadual, dentre outras unidades prisionais), que conta com mais de 558.000 habitantes e área de 3.363 Km², além de ser contíguo a Várzea Grande (com mais de 252.000 habitantes) e Rondonópolis (que também possui presídio estadual, dentre outras unidades prisionais, e conta com mais de 195.000 habitantes e área de 4.159 km²).¹

Embora haja, no Judiciário Estadual, uma Central de Execução de Penas e Medidas Alternativas em Cuiabá (capital do Estado de Mato Grosso), esta não exerce, por deficiências estruturais, um efetivo acompanhamento e controle real das penas e medidas alternativas a seu cargo.

A Central conta com 1 assistente social, apenas, que, de fato, lida com mais de 400 beneficiários, cujas medidas são cumpridas em mais de 20 entidades parceiras, espalhadas em diversos pontos do município, dispondo de apenas um veículo compartilhado.

Do mesmo modo, em Rondonópolis, onde temos atualmente um único Promotor de Justiça incumbido da fiscalização da execução penal, não há estrutura para o adequado acompanhamento e fiscalização da situação do beneficiário das penas e medidas alternativas naquela comarca.

Além disso, em muitos casos, como as penas alternativas são pequenas, têm prazo prescricional reduzido o que, somado à falta de fiscalização apropriada, enseja a prescrição da pretensão executória, gerando impunidade e estímulo à reincidência.

1 As informações dos municípios foram colhidas junto ao IBGE (no sítio www.ibge.gov.br).



Certamente, o novo modelo de atuação ora proposto contribuirá para a significativa redução dessa problemática.

O trabalho das Equipes de Apoio Técnico, devidamente compostas e equipadas, sob a coordenação e subordinação direta do Ministério Público, propiciará a implementação de mecanismos eficientes para o acompanhamento interdisciplinar das penas e medidas alternativas em cada localidade. A estruturação desses órgãos também proporcionará a participação da sociedade civil organizada no processo de reinserção social dos beneficiários, que frequentarão cursos de qualificação, prestarão serviços nas entidades assistenciais cadastradas, dentre outras atividades, conforme o caso.

Diante da importância do projeto, além da natural provocação do Poder Judiciário local, buscar-se-á parcerias com entidades que comunguem do mesmo objetivo.

Por fim, registre-se que, além de fiscalizar o cumprimento das medidas alternativas, busca-se com a implantação deste projeto a criação de um sistema de dados integrado, com informações obtidas nas avaliações psicossociais dos beneficiários, cujos indicadores e dados estatísticos auxiliarão nos diagnósticos e na identificação das circunstâncias motivadoras da prática delitiva, do grau de efetividade da reinserção pelo trabalho, do índice de reincidência, dentre outros aspectos, possibilitando estudo e medidas preventivas para a redução da reincidência e facilitação da reinserção social.

2.3. Participantes do projeto

2.3.1. Rede de parceiros

Visando à concretização dos objetivos, durante a execução do projeto serão contatados órgãos públicos, incluindo a Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (em relação a qual tem-se termo de cooperação técnica firmado com o Ministério Público) e entidades sociais (como SESI, SENAI etc.) para coadjuvar na sustentabilidade do projeto.

Em Cuiabá, por exemplo, há possíveis entidades parceiras em diversos bairros, como bairro Alvorada (AACC/MT), Consil (Casa de Amparo às Mulheres), Porto (A.P.A.E), Cidade Alta (Associação Espírita Paulo de Tarso), Santa Rosa (Casa de Apoio à família), Dom Aquino (Associação Pestalozzi de Cuiabá), CPA (Hospital do Câncer), Ouro Fino (Centro de Recuperação Resgatando Vidas),



CPA III (Centro de Recuperação Lar Cristão), Pedregal (Creche Comunitária), Osmar Cabral (Associação Filantrópica São Judas Tadeu), Pedra 90 (Casa São Domingos Sávio), Tijucal (Centro de Referência e Assistência Social), Nova Esperança (Creche Espírita Caminho Redentor), São Gonçalo (Creche Municipal Lelita Lino da Silva), dentre outras localidades.

2.3.2. Equipe responsável

Qt de	Profissional	Funções	Observações
4	Promotores de Justiça com atribuições sobre a Execução Penal dos Municípios abrangidos	<p>Coordenarão a estrutura complementar do Núcleo de Acompanhamento, sendo responsáveis pelas atividades administrativas do Projeto, devendo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) exercer, perante os órgãos públicos e privados, a representação do núcleo;b) planejar, supervisionar, acompanhar e coordenar a equipe interdisciplinar e as atividades desenvolvidas pelo núcleo de acompanhamentoc) realizar eventos que divulguem as atividades desenvolvidas no projeto e as penas e medidas alternativasd) realizar reuniões com as instituições a fim de esclarecimentos de dúvidas e orientaçõese) facilitar a articulação com as entidades receptoras dos cumpridoresf) articular contatos com o Poder Judiciário no sentido de divulgar o trabalho do Núcleo, fomentando a reinserção social dos autores do fato beneficiados mediante apoio e acompanhamento da pena e da medida alternativa aplicadag) programar a realização de atividades de capacitação da equipe interdisciplinarh) programar realização de atividades de capacitação e profissionalização do público-alvo, junto a entidades públicas ou privadasi) assinar e controlar toda documentação expedida para os outros órgãos públicos e privados que mantenham relações com o Núcleoj) participar de reuniões com a equipe interdisciplinar, para a avaliação do desenvolvimento das atividades, objetivando a integração da equipe e o planejamento periódico dos trabalhosk) realizar visitas, quando necessáriol) juntamente com a equipe interdisciplinar, capacitar as instituições receptoras, em sendo o casom) emitir relatórios mensais das atividades desenvolvidas, encaminhando-os à Corregedoria Geral do Ministério Público de Mato Grosso, relatórios trimestrais e relatório final, para encaminhamento ao Depen – Ministério da Justiça <p>Como promotores de justiça, desempenharão também as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none">n) formalizar os pleitos a serem encaminhados ao Judiciário de todos os procedimentos necessários para viabilizar a efetivação das penas ou medidas alternativaso) realizar análises jurídicas e responsabilizar-se pelos feitos que chegam ao Núcleo, fornecendo subsídios aos demais profissionais para o encaminhamento do beneficiadop) realizar análises jurídicas e responsabilizar-se pelo processos em suspensão condicional, com pena substitutiva e transação penal dentro de suas atribuições legaisq) peticionar junto ao Poder Judiciário, sempre que identificados casos de conversão de pena, acompanhando o trâmite processual até a decisão de conversãor) orientar o beneficiado com a substituição acerca dos aspectos jurídicos da pena e/ou medida aplicada, assim como das consequências advindas do seu não cumprimentos) fornecer suporte técnico-jurídico, dentro de suas atribuições legais, aos demais profissionais da equipe interdisciplinart) tratar com as instituições castradas sobre os aspectos legais dos Termos de Compromisso a serem firmados, bem como outras dúvidas relacionadas ao Projetou) informar os Juízos correspondentes sobre o andamento da execução da pena ou medida alternativa aplicadav) emitir relatórios mensais do setor jurídico, encaminhando-os à Corregedoria Geral do Ministério Público, referentes às atividades desenvolvidasw) realizar outras atividades, ligadas às suas funções, destinadas ao cumprimento das finalidades deste projeto	Os Promotores são membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso com atribuições legais em relação às penas e medidas alternativas em Cuiabá e Rondonópolis sendo, portanto, custeados pelo órgão a cujos quadros integram



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MISSÃO: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e pleno exercício da cidadania.

4	Assistentes sociais com habilitação no referido curso e registro no respectivo Conselho regional	<p>a) realizar levantamento das possíveis instituições a serem cadastradas no Núcleo, com coleta de informações sobre a natureza das atividades dessas instituições, o número de vagas disponíveis, a habilitação exigida para o trabalho ou curso a ser realizado pelo beneficiário da substituição, as condições físicas e de pessoal para acompanhar o cumprimento da pena, as restrições quanto à espécie de delito praticado e os horários para a prestação de serviço ou frequência no curso</p> <p>b) entrevistar os beneficiários das penas e medidas alternativas, conforme estabelecido pela Coordenação, analisando suas condições sócio-econômicas, habilidades e potencialidades, com a finalidade de viabilizar o cumprimento da pena ou medida alternativa aplicada, preenchendo ficha cadastral, buscando conhecer a realidade de cada um</p> <p>c) realizar e encaminhar à Coordenação estudos de caso, em conjunto com psicólogo</p> <p>d) fornecer à Coordenação avaliações sociais acerca da entrevista realizada, indicando a entidade compatível com o perfil psicossocial do autor do fato</p> <p>e) acompanhar o infrator na entidade escolhida, a fim de esclarecer as condições de cumprimento da pena ou medida alternativas</p> <p>f) monitorar o cumprimento da pena e/ou medida alternativa aplicada, verificando e relatando à Coordenação quaisquer anormalidades ocorridas quando das visitas realizadas</p> <p>g) realizar periodicamente capacitações com as entidades visando a participação e envolvimento destas no cumprimento da determinação judicial</p> <p>h) realizar visitas, quando necessário (incluindo visitas domiciliares voltadas à integração do beneficiário com a família)</p> <p>i) promover a inclusão do beneficiário de alternativas penais nas políticas públicas já existentes</p> <p>j) emitir relatórios, referentes às atividades desenvolvidas pelo setor de serviço social, encaminhando-os à coordenação,</p> <p>k) coletar, organizar e registrar dados dos casos analisados, disponibilizando-os na forma que for determinada pela Coordenação, de modo a permitir, dentre outros aspectos, análises estatísticas sobre circunstâncias motivadoras da prática delitiva, do grau de efetividade da reinserção pelo trabalho ou estudo, do índice de reincidência etc.</p> <p>l) organizar, em conjunto com psicólogo, grupos reflexivos (item 4.2), com objetivo de fomentar a reinserção social</p> <p>m) atender às determinações e orientações da Coordenação para a realização dos serviços expressos nos itens anteriores e de outras atividades ligadas à função de assistente social destinadas a cumprir a finalidade do Núcleo</p> <p>n) possuir qualificação adequada para as tarefas do projeto</p>	A serem contratados com recursos do concedente
4	Psicólogos com habilitação no referido curso e registro no respectivo Conselho Regional	<p>a) realizar levantamento das possíveis instituições a serem cadastradas no Núcleo, com coleta de informações sobre a natureza das atividades dessas instituições, o número de vagas disponíveis, a habilitação exigida para o trabalho ou curso a ser realizado pelo beneficiário da substituição, as condições físicas e de pessoal para acompanhar o cumprimento da pena, as restrições quanto à espécie de delito praticado e os horários para a prestação de serviço ou frequência no curso, dentre outros dados referentes ao projeto que executam</p> <p>b) entrevistar o infrator, traçando o seu perfil psicológico, objetivando analisar sua personalidade, bem como suas aptidões para o cumprimento da pena ou medida alternativa</p> <p>c) facilitar o processo de ressocialização, proporcionando reflexões acerca de valores éticos e de cidadania do beneficiário, sensibilizando numa perspectiva não constrangedora, de elaboração e ressignificação da experiência vivida através de atendimento individual, familiar e de grupos</p> <p>d) realizar visitas, quando necessário (incluindo visitas domiciliares voltadas à integração do beneficiário com a família)</p> <p>e) realizar e encaminhar à Coordenação estudos de caso em conjunto com assistente social</p> <p>f) fornecer à Coordenação pareceres psicológicos acerca do perfil traçado, no sentido de possibilitar a escolha da instituição adequada ao cumprimento da pena ou medida alternativa</p> <p>g) acompanhar o infrator na entidade escolhida a fim de esclarecer e monitorar o cumprimento das condições de cumprimento da pena ou medida alternativa</p> <p>h) monitorar o cumprimento da pena e/ou medida alternativa aplicada, na perspectiva primordial da ressocialização, verificando e relatando à Coordenação quaisquer anormalidades ocorridas quando das visitas realizadas</p> <p>i) realizar, periodicamente, capacitações com as instituições para melhor recepção do prestador e conseqüente participação no processo de ressocialização</p> <p>j) emitir relatórios referentes às atividades desenvolvidas pelo setor de psicologia,</p>	A serem contratados com recursos do concedente



		encaminhando-os à coordenação, l) atender individualmente o cumpridor, quando solicitado m) coletar, organizar e registrar dados dos casos analisados, disponibilizando-os na forma que for determinada pela Coordenação, de modo a permitir, dentre outros aspectos, análises estatísticas sobre circunstâncias motivadoras da prática delitiva, do grau de efetividade da reinserção pelo trabalho ou estudo, do índice de reincidência etc. n) organizar, em conjunto com assistente social, grupos reflexivos (item 4.2.) , a fim de fomentar a reinserção social o) atender às determinações e orientações da Coordenação para a realização dos serviços expressos nos itens anteriores e de outras atividades ligadas à função de psicólogo destinadas a cumprir a finalidade do Núcleo p) possuir qualificação adequada para as tarefas do projeto	
2	Motoristas	a) conduzir os veículos com as equipes técnicas, coordenadores e demais envolvidos para a realização das atividades estipuladas no presente projeto b) zelar pelo veículo que utiliza em seu trabalho c) portar habilitação no exercício das funções, nos termos da legislação, devendo respeitar todas as normas de trânsito em vigor d) atender às determinações e orientações da Coordenação para a realização dos serviços expressos nos itens anteriores e de outras atividades ligadas à função de motorista destinadas a cumprir a finalidade do Núcleo	A serem contratados com recursos do concedente

A Central de Cuiabá terá uma estrutura básica de:

a) 3 Promotores de Justiça de Mato Grosso com atribuições legais para atuar na execução penal (notadamente em relação às penas e medidas alternativas), integrantes do Núcleo de Execuções Penais de Cuiabá:

- b) 3 psicólogos;
- c) 3 assistentes sociais;
- d) 1 motorista.

Registre-se que o Ministério Público dispõe de espaço na Sede das Promotorias em Cuiabá, local em que será estruturado o núcleo, situada no Edifício Dr. José Eduardo Faria- Rua Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes – setor D, s/nº, Cuiabá-MT, CEP 78.049.928, para abrigar essa equipe juntamente com os Promotores com atribuições para tanto, o que favorece a sustentabilidade futura do projeto.

Já o Núcleo de Monitoramento de Rondonópolis, será instalado na Sede da Promotoria de Justiça situada na Rua Rio Branco nº 2630, Jardim Santa Marta, Rondonópolis-MT, CEP 78.710.100, será composto por:

- a) 1 Promotor de Justiça com atribuições legais em relação às penas e medidas alternativas em Rondonópolis;
- b) 1 psicólogo;
- c) 1 assistente social;
- d) 1 motorista.



Do mesmo modo, a sede da Promotoria de Rondonópolis também possui espaço para abrigar tal equipe, reforçando a perspectiva de sustentabilidade futura do projeto.

2.3.3. Público-alvo

As atividades dos Núcleos de Penas Alternativas de Cuiabá e Rondonópolis serão voltadas aos cumpridores das penas desta natureza, bem como a todas as entidades que integrarão a rede social, com repercussão na sociedade local, sempre buscando a finalidade da reinserção social.

Com o provável aumento de processos, que vem ocorrendo, a previsão é que ao menos 430 pessoas beneficiárias de penas e medidas alternativas sejam acompanhadas e fiscalizadas.

3. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

3.1. Objetivo geral

O presente projeto objetiva a instalação de Núcleo de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas de Cuiabá coordenada pelo Ministério Público de Mato Grosso, com formação de equipe multidisciplinar que, além de realizar os trabalhos específicos de fiscalização de penas alternativas, também servirá de órgão de apoio ao outro Núcleo a ser instalado no interior do Estado de Mato Grosso, no município de Rondonópolis.

Estabelecidas as equipes de apoio técnico, juntamente com o Ministério Público e Juízo da Execução, será possível a implementação de mecanismos eficientes para o acompanhamento das penas e medidas alternativas em cada localidade, possibilitando uma ação integrada entre os órgãos citados com a comunidade, além de minorar recorrentes casos de prescrição da pretensão executória diante de ineficiência estatal na fiscalização da execução das penas e medidas alternativas. A interdisciplinariedade deste acompanhamento estimulará a ressocialização dos beneficiários, reduzindo os níveis de reincidência nos crimes de baixo e médio potencial ofensivo.

Assim, cabe destacar as seguintes atividades buscada pelo projeto:

a) acompanhamento psicossocial com ênfase na prática do trabalho: dentre as atividades das equipes técnicas, serão realizadas tentativas de se estabelecer parcerias junto às respectivas Secretarias de Assistência de



Promoção Social do Estado e respectivos Municípios envolvidos no intuito de propiciar a valorização da mão-de-obra dos beneficiários e sua inserção no mercado de trabalho local. Tais objetivos serão estendidos a entidades não governamentais e às empresas locais, conscientizando os empregadores da importância da colocação dos assistidos no mercado de trabalho como fator de redução de reincidência e reintegração social.

b) acompanhamento psicossocial com ênfase na prática de educação: os núcleos devidamente instalados poderão estabelecer contato com as Secretarias de Educação do Estado ou dos respectivos Municípios, além de outras entidades de ensino (como SESI, SENAI etc.), visando à matrícula dos cumpridores de penas alternativas nos cursos compatíveis oferecidos, atentando-se para eventuais oportunidades no ensino profissionalizante, em sendo o caso, tudo com vistas à reintegração social; a adesão dos autores do fato poderá ser obtida, dentre outros modos, por meio de atendimentos psicossociais, entrevistas, incentivo ao estudo ou esclarecimentos jurídicos.

c) acompanhamento psicossocial com ênfase na prática de tratamento em saúde mental: com a entrevista psicossocial será possível, se for o caso, o encaminhamento do cumpridor da medida à respectiva Secretaria Municipal de Saúde para encaminhamento médico.

3.2. Objetivos específicos	Ações	Metas
1. Promover ações de estruturação dos Núcleos de Acompanhamento Penas e Medidas Alternativas e de articulação destes com os órgãos e demais entidades envolvidas na execução das Penas e Medidas Alternativas à prisão, fortalecendo a interinstitucionalidade	1.1. Selecionar e capacitar equipe de monitoramento (assistentes sociais, psicólogos e motoristas) para do projeto 1.2. Elaborar modelos de relatórios das atividades e padronizar os encaminhamentos: 1.2.1. construir instrumentos de coleta de dados (questionários, roteiros para entrevistas) 1.2.2. Organizar as informações coletadas para tabular os dados e permitir a análise e emissão de relatórios 1.2.3. supervisionar a produção do relatório parcial de monitoramento e as fontes de informação 1.2.4. produzir relatório final 1.2.5. Supervisionar os grupos reflexivos (item 4.2), se houver 1.2.6. Registrar e sistematizar as observações realizadas durante os grupos e demais atendimentos 1.2.7. Produzir relatório parcial 1.3. Aproximação com o sistema de Justiça e entidades receptoras dos beneficiados, visando à determinação de procedimentos para o encaminhamento do público-alvo 1.3.1. Visitas de sensibilização dos atores institucionais envolvidos	1.1 Estruturação do serviço, com equipe de técnicos formada composta por 10 profissionais capacitados para elaborar e executar plano de ação, conduzindo o trabalho com os grupos reflexivos para autores de infrações penais e para multiplicar conhecimentos 1.2. Relatório parcial e final concluídos e estabelecimento de procedimentos padronizados para os encaminhamentos do público-alvo 1.3. Formalização de parcerias mediante termo de cooperação técnica e Instituições capacitadas para realizar procedimentos padronizados de encaminhamentos do público-alvo



	1.3.2. Capacitação das instituições receptoras, se necessário 1.3.3. Participar de articulações e atividades com parceiros e diversos órgãos envolvidos, difundindo conhecimento técnico	
2. Realizar atendimento aos beneficiários de alternativas penais e seus familiares, com atividades voltadas à fiscalização das penas/medidas aplicadas e ressocialização	2. Desenvolver e por em prática modelo de monitoramento das penas/medidas alternativas com vistas à reinserção social 2.1. Promover medidas de estímulo à capacitação dos beneficiados pelas penas/medidas alternativas 2.2. Promover medidas de estímulo ao emprego em favor dos beneficiados pelas penas/medidas alternativas 2.3. Acompanhar o cumprimento da penas/medida alternativa 2.4. Aprimorar o modelo quando necessário	2. Acompanhar 430 pessoas beneficiárias de alternativas penais e seus familiares, SENDO: Em Cuiabá-MT: 380 pessoas Rondonópolis-MT: 50 pessoas 2.1. Aperfeiçoamento dos procedimentos padronizados para o acompanhamento do cumpridor de pena/medida alternativa junto à instituição 2.2. Aperfeiçoamento de atividades que possibilitem maior efetividade da aplicação da pena/medida alternativa e reinserção social
3. Garantir a sustentabilidade técnica, política e administrativa do projeto	3.1. Promoção de visitas a instituições, secretarias e demais entidades envolvidas no trabalho das penas e medidas alternativas 3.2. Realização de eventos ou reuniões para integração metodológica, divulgação de resultados e que priorizem discussões com ênfase no fortalecimento do trabalho interinstitucional 3.3. Realização de evento ou reuniões envolvendo atores de diversos segmentos para avaliação de resultados.	3.1. Sensibilização em relação às penas/medidas alternativas 3.2. Produção de relatório de dados com 430 cumpridores de penas atendidos pelo projeto 3.3. sustentabilidade do projeto

3.3. Metodologia

A implementação da Central de Cuiabá e do Núcleo de Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas em Rondonópolis visa ao monitoramento e avaliação das execuções de penas e medidas alternativas, de modo a enfrentar a violência e prevenir a criminalidade, de forma integrada entre as instituições que compõem o sistema de justiça, permitindo o desenvolvimento de mapeamento qualitativo e quantitativo da aplicação das penas e medidas alternativas no Estado e a reinserção social do autor do fato.

Em um levantamento prévio na Comarca de Cuiabá/MT, datado de março de 2012, apurou-se que dentre cerca de 2000 processos existentes na Central de Execução de Penas e Medidas Alternativas do Poder Judiciário em Cuiabá/MT, apenas 430 aguardam o cumprimento de alguma pena ou medida.

Ademais, a Defensoria Pública estadual, em virtude de seu dever de representar dos interesses e a vontade do autor do fato em Juízo, dentre outros aspectos, não tem atribuição para exercer a fiscalização ampla do cumprimento efetivo das penas e medidas alternativas, até porque cabe ao Ministério Público o dever de executar a condenação criminal.



Isso indica a necessidade do Ministério Público atuar de modo mais intenso na fiscalização da execução penal, auxiliando o Judiciário no acompanhamento dessas penas e medidas alternativas, com uma estrutura própria, até porque a estrutura judicial conta com apenas uma assistente social que de fato atende aos casos de pena ou medida alternativa e um único veículo que é compartilhado com outras atividades.

Assim, além desses 430 beneficiados que podem ter um acompanhamento de melhor qualidade, há expectativa, somente na comarca de Cuiabá, de análise dos 1570 casos restantes, somando-se a isso os novos casos que surgirem (muitos deles oriundos de cumprimento de penas privativas de liberdade que venham a ser substituídas).

Assim, feitas as análises técnicas cabíveis, serão tomadas, perante o Judiciário e demais instituições, todas as medidas cabíveis para a viabilização da substituição penal e cumprimento/fiscalização das penas/medidas alternativas.

A equipe multidisciplinar terá, dentre suas atribuições, a de realização da avaliação psicossocial de cada cumpridor, que visa ao adequado encaminhamento deste para os cursos de capacitação, cursos profissionalizantes, trabalhos comunitários, tratamentos de dependência química, dentre outras alternativas à prisão que se mostrarem viáveis.

Registre-se que os cursos e demais medidas serão articulados com organizações governamentais e não-governamentais. Tais entidades, aliás, também poderão ser alvo de reuniões e capacitações, efetuadas pela equipe multidisciplinar e entidades parceiras, no intuito do melhor cumprimento dos objetivos do projeto.

A implantação e estruturação dos Núcleos de Penas e Medidas Alternativas visa à formação de redes sociais de inclusão voltadas para políticas sociais (tais como, tratamento, escolarização, profissionalização, geração de emprego e renda) em articulação com o poder público local e a sociedade civil organizada, bem como estruturar suporte técnico operacional ao órgão proponente, visando à garantia do acesso à Justiça, a promoção de direitos e a segurança pública, conforme previsto na Constituição e legislação penal.



Registre-se, por fim, que a metodologia das ações do projeto respeitará os termos do Manual de Monitoramento de Penas e Medidas Alternativas do Ministério da Justiça².

4. SUSTENTABILIDADE

4.1. Como as organizações vão participar do projeto

O Ministério Público, dentro de suas atribuições constitucionais e legais de fiscal da execução penal e aplicação das penas e medidas alternativas, por meio de visitas institucionais, estabelecerá parcerias com instituições públicas e particulares diversas, a fim de que cada um cumpra seu papel jurídico para o atingimento do fim do projeto.

Participarão do projeto, órgãos e entidades não governamentais, que receberão os autores do fato destinatários das penas e medidas alternativas, adotando comportamento orientado pelo Ministério Público, Judiciário, equipe multidisciplinar e outros atores, atuando com a finalidade de propiciar oportunidade de desenvolvimento ou reinserção social do beneficiário da medida ou pena alternativa.

Inclui-se, dentre esses parceiros, o Poder Judiciário local, especialmente o Juízo competente em relação às penas e medidas alternativas, ao qual competirá, dentre outros aspectos, analisar os requerimentos formulados pelo Ministério Público, os dados e pareceres levantados pela equipe multidisciplinar, as informações remetidas pela rede de entidades governamentais e não governamentais parceiras do projeto, fiscalizando e acompanhando, juntamente com os demais atores, o andamento das penas e medidas aplicadas nos termos da legislação.

Paralelamente a isso, também serão convidados a contribuir com o projeto, dentro de suas funções legais e constitucionais, a Defensoria Pública e a OAB locais, especialmente, quando oportuno, a representação em Juízo dos autores do fato destinatários das medidas e penas alternativas, atuando na defesa dos interesses destes, nos termos do devido processo legal.

4.2. Como o projeto pretende interagir com políticas públicas

Serão organizados atendimentos ou grupos reflexivos sobre temas

² Disponível no sítio virtual do Departamento Penitenciário Nacional (www.mj.gov.br/depen)



ligados à realidade dos infratores penais, tais como dependência química, trânsito, violência familiar, meio ambiente, qualificação e trabalho, mediante dinâmicas, palestras, atendimentos e encaminhamentos pela equipe multidisciplinar. A metodologia que será aplicada nos grupos reflexivos será definida e desenvolvida em conjunto após formação da equipe.

Esses grupos reflexivos poderão contar com a participação dos seguintes profissionais ligados às políticas públicas que abrangem os temas respectivos:

4.2.1. Representantes do Conselho Tutelar serão contatados caso a equipe técnica compreenda ser necessário acompanhamento da situação de crianças e adolescentes, familiares dos autores de fato beneficiários de medidas alternativas;

4.2.2. Representantes dos Conselhos Municipais e/ou Estaduais das áreas temáticas de cada grupo (Antidrogas, de Segurança etc.)

4.2.3. Representantes das Secretarias Municipais e/ou Estaduais ligadas às áreas de cada grupo (Secretaria de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, de Educação etc.)

4.2.4. Representantes dos Clubes de Serviço, Entidades Religiosas, do SESI, SESC, SENAI, dentre outras entidades parceiras

4.2.5. Representantes do Ministério Público (com atribuições legais em relação às penas e medidas alternativas), Poder Judiciário (com competência lidar com as penas e medidas alternativas), OAB e Defensoria Pública

4.2.6. Representante da Fundação Nova Chance-FUNAC (regulamentada pela Lei Complementar Estadual 291/2007 e Decreto 2895/2010)

4.2.7. Outros profissionais e entidades a serem oportunamente identificados

4.3. Como o projeto será divulgado/comunicação

A divulgação do projeto ocorrerá mediante:

4.3.1. Elaboração pela Coordenação de texto informativo para o público em geral, a ser divulgado pela internet (sítio do Ministério Público de Mato Grosso e de demais órgãos/entidades parceiras), assessoria de imprensa do Ministério Público e em reuniões e eventos em que isso seja oportuno.

4.3.2. Desenvolvimento e entrega de cartilha ou manual sintético de



orientações desenvolvidas para o cumpridor de pena ou medida alternativa.

4.3.3. Divulgação, por meio da internet (sítio do Ministério Público de Mato Grosso e demais órgãos/entidades parceiros), assessoria de imprensa existente nos atores envolvidos (incluindo a assessoria de imprensa do Ministério Público de Mato Grosso), de ações e resultados relevantes obtidos com o projeto, visando à publicidade e conscientização da sociedade acerca das medidas e penas alternativas, com o fim de incentivar a sustentabilidade futura e implantação do modelo em outras localidades.

4.3.4. Divulgação do projeto, com vistas a estimular sua adoção por outras localidades, em reuniões realizadas com diversos atores sociais e parceiros.

4.4. Futuro do projeto

Após o término do convênio, há a pretensão de se manter a ação mediante estabelecimento de parceria entre o Ministério Público, Judiciário e os Poderes Executivos Municipal e Estadual, entre outras organizações, para custear o projeto.

Prevê-se que, por meio dessas parcerias, será possível a cessão de servidores ou o custeio dos profissionais envolvidos no processo, além do custeio dos imóveis (lembrando que o Ministério Público local já possui, atualmente, espaço e acomodações disponíveis para abrigar as equipes multidisciplinares), mantendo-se a estrutura obtida com os recursos do convênio.

Para isso, será feita mobilização e sensibilização dos parceiros, mediante apresentação dos resultados obtidos durante a execução do projeto.

5. AVALIAÇÃO DO PROJETO

Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Fontes de informação	Forma de coleta de dados	Periodicidade
Estruturação dos Núcleos de Acompanhamento Penas e Medidas Alternativas e articulação destes com os órgãos e demais entidades do	As atividades do projeto favorecem a articulação do sistema de justiça para aplicação das PMAs	*nº de entidades e órgãos participantes/ nº total de entidades e órgãos convidados *nº de propostas para a efetivação da PMAs/nº total de participantes	* nº de ações para aperfeiçoamento do núcleo decorrentes das propostas/nº de propostas	* equipe técnica e agentes do sistema de justiça	* reuniões com registro em lista de presença, ata e relatório * dados colhidos pelo Núcleo em suas atividades	Trimestral



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MISSÃO: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e pleno exercício da cidadania.

sistema de justiça envolvidas na execução das Penas e Medidas Alternativas à prisão, fortalecendo a interinstitucionalidade						
Atendimento aos beneficiários de penas/medidas alternativas e seus familiares, com atividades voltadas à fiscalização das penas/medidas aplicadas e ressocialização	<p>*Em que medida o estudo psicossocial contribui para o diálogo/mediação entre a instância formativa e o cumpridor</p> <p>*As atividades realizadas pelo projeto contribuem para o desenvolvimento de estratégias de responsabilização penal articuladas à conveniência comunitária</p>	<p>*nº de atendimentos realizados com o cumpridor</p> <p>*nº de acolhimento (pelo MP/Judiciário) das indicações da equipe multidisciplinar</p> <p>*nº de reuniões de grupos reflexivos</p> <p>*nº de participantes das reuniões de grupos reflexivos</p> <p>*nº de cumprimento e descumprimento das penas e medidas alternativas por parte dos beneficiários</p> <p>*nº de beneficiários que tiveram convertidas penas e medidas alternativas por descumprimento</p> <p>*nº de cumprimento e descumprimento das penas ou medidas alternativas em relação a cada entidade acolhedora/parceira</p> <p>*nº de beneficiários de penas ou medidas alternativas capacitados</p> <p>*nº de beneficiários de penas ou medidas alternativas empregados</p> <p>*nº de beneficiários de penas ou medidas alternativas capacitados e empregados</p> <p>*nº de beneficiários de penas ou medidas alternativas empregados na construção civil</p> <p>*nº de beneficiários de penas ou medidas alternativas empregados no comércio</p> <p>*nº de beneficiários de penas ou medidas alternativas empregados em outros setores</p> <p>*nº de beneficiários de penas ou medidas alternativas empregados e que cumpriram a pena</p>	<p>*índice decorrente do nº de beneficiários que cumpriram a pena ou medida alternativa/total de beneficiários atendidos</p> <p>*nº de beneficiários que cumpriram penas ou medidas alternativas sem descontinuidade</p> <p>*nº de beneficiários que cumpriram pena ou medida alternativa sem indisciplina</p> <p>* índice decorrente do nº de beneficiários capacitados/total de beneficiários admitidos na capacitação</p> <p>*índice decorrente do nº de beneficiários capacitados e empregados/total de beneficiários capacitados</p> <p>*índice decorrente do nº de beneficiários empregados na construção civil/total de beneficiários empregados</p> <p>*índice decorrente do nº de beneficiários empregados no comércio/total de beneficiários empregados</p> <p>*índice decorrente do nº de beneficiários empregados em outros setores/total de beneficiários empregados</p> <p>*índice decorrente do nº de</p>	<p>*equipe técnica, cumpridores, familiares, rede de apoio, sistema de justiça</p> <p>*equipe técnica, cumpridor, entidade acolhedora ou parceira</p>	<p>*procedimentos técnicos (entrevistas, visitas, questionário etc.) com registro em prontuário e ofícios de encaminhamentos</p> <p>*documentos técnicos (laudo, relatório, informe social, psicológico, psicossocial etc.) e jurídicos (ofícios, despachos, petições, manifestações etc.)</p> <p>*lista de presença/relatório de frequência e de atividade realizada pela entidade acolhedora/parceira</p> <p>* lista de presença/relatório de atividade realizada pela equipe técnica</p> <p>*cadastros e termos de convênio/parceria firmados</p> <p>*dados colhidos pelo Núcleo em suas atividades</p>	Trimestral



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MISSÃO: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e pleno exercício da cidadania.

			beneficiários empregados que cumpriram a pena/total de beneficiários empregados			
Responsabilidade de da sociedade na execução penal e sustentabilidade	Em que medida as atividades do projeto possibilitam a criação de estratégias comunitárias de execução penal Obs.: A responsabilidade e será trabalhada pela equipe multidisciplinar para buscar adesão da sociedade na solução do problema social do sentenciado.	*nº de órgãos e entidades que manifestaram adesão ao projeto *nº de órgãos e entidades que contribuíram concretamente com o projeto *nº de órgãos e entidades que concordam em prosseguir com o projeto após o término do convênio * índice decorrente do nº de órgãos e entidades que contribuíram concretamente com o projeto/nº de entidades que manifestaram adesão ao projeto	* nº de entidades criadas em razão do projeto * nº de entidades que criaram projetos ou ações em razão do projeto * nº de órgãos públicos que criaram projetos ou ações em razão do projeto	*equipe técnica, sistema de justiça, cumpridores, rede social e comunidade	*reuniões/eventos com registro de lista de presença, ata e relatório *dados colhidos pelo Núcleo em suas atividades	Semestral

6. CRONOGRAMA (18 meses)

Nº	AÇÃO	UNIDADE	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Aquisição de bens.	*	*	Setembro 2012	Novembro 2012
2	Contratação de Pessoa Jurídica para serviços graficos	*	*	Setembro 2012	Novembro 2012
3	Contratação de serviços de Pessoa Física (Profissionais).	*	*	Setembro 2012	Novembro 2012
4	Realização de visitas de sensibilização dos atores institucionais envolvidos no trabalho das penas e medidas alternativas e Aproximação com as entidades envolvidas com as penas e medidas alternativas e aquelas capazes de oferecer cursos aos cumpridores	*	*	Novembro 2012	Maio 2013
5	Realização de capacitação das entidades parceiras, após a formação da equipe multidisciplinar que definirá em conjunto a metodologia das reuniões/eventos ,	Entidades capacitadas	Todas que firmarem parceria com o projeto	Novembro 2012	Outubro 2013
6	Sensibilização da rede social de vagas, por meio de visitas e reuniões, para garantir efetividade do caráter reeducativo da pena/medida alternativa	Visitas e reuniões	Todas que forem agendadas com a rede social de vagas	Outubro 2012	Outubro 2013
7	Realização de acompanhamento psicossocial dos beneficiários de penas/medidas alternativas por meio de instrumental de monitoramento desenvolvido pelo projeto	Pessoas beneficiadas	430 pessoas	Novembro 2012	Dezembro 2013
8	Realização de evento ou reunião para integração metodológica e divulgação de resultados com ênfase no fortalecimento do trabalho interinstitucional e comunitário	Evento ou reunião realizada	1 (um) evento/reunião	*	Entre Setembro e Dezembro de 2013

7. TABELAS DE ORÇAMENTOS

7.1. Material Permanente

Especificação	Und	Qty	Preço	Preço 02	Preço	Valor	Valor total
---------------	-----	-----	-------	----------	-------	-------	-------------



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MISSÃO: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e pleno exercício da cidadania.

		e	01		03	médio estimado	estimado
Aparelho de Fax Símile, com transceptor combinado de transmissão e recepção de sinais e imagem, compartilhamento para papel térmico em bobina de 216 mm x 30 m, painel com visor de cristal líquido, comutação fax/fone, compatibilidade ITU – G3, alimentador automático de papel de no mínimo 10 páginas, tempo máximo de impressão de 20 segundos por página, mínimo de 64 tons de cinza, função copiadora, função viva-voz, recibo de confirmação da transmissão, velocidade de transmissão digital de 2400, 4800, 7200 e 9200 bps. Manual de instrução em português, tensão 110 volts, garantia mínima de 01 ano. Prestação de assistência técnica em Cuiabá ou Várzea Grande.	Un	02	386,08	726,00	399,00	503,69	1.007,39
Aparelho Leitor de DVD, que reproduza qualquer tipo de disco (CD, VCD, DVD, DVD+R/RW e DVD-R/RW), e em qualquer formato (MP3, WMA e fotos de câmera digital em JPEG), processamento de vídeo de 12 bits/108 Mhz, conversor D/A de áudio 192 Hz/24 bits, com entrada USB e ajuste de tela, conversor D/A de áudio 192 kHz/24 bits; Progressive Scan. Conexões USB, saída áudio analógico E/D, saída digital coaxial, saída progressiva vídeo componente; Bivolt; consumo menor que 10 W. O aparelho deve ser acompanhado de cabo de áudio/vídeo, controle remoto, e manual de instrução; Sistema de Som Digital; idiomas: inglês, português, espanhol, resolução de vídeo 720x567, zoom.	Un.	02	141,85	252,00	179,00	190,95	381,90
Armário alto medindo 800x472x1600mm, com duas portas	Un.	12	1.331,00	1.409,00	1.700,00	1.480,00	17.760,00
Cadeira operacional, espaldar médio, giratória gás, com regulagem de inclinação e altura de encosto e braços reguláveis.	Un.	36	935,00	895,00	931,00	920,33	33.132,00
Câmera fotográfica digital, 14.1 megapixel, LCD 2.7", zoom óptico de 4X, com cartão de memória de 04GB, bateria recarregável, com carregador de bateria.	Un.	02	525,00	619,00	399,00	514,33	1.028,67
Cavalete Flip Chart em madeira	Un.	06	52,07	39,46	47,66	46,40	278,38
Gaveteiro móvel, medindo 430x500x620mm, com 01 gaveta porta objetos, 03 gavetas simples	Un.	12	949,00	621,00	318,00	629,33	7.552,00
Impressora Multifuncional 3x1, impressão laser, monocromática, duplex automático para impressão, cópia ou digitalização, alimentador automático de documentos para até 50 páginas, bandeja de alimentação com capacidade para 250 folhas, impressão em diferentes tamanhos e formatos de mídia, envelopes ou papéis timbrados, entrada USB frontal, com cartucho de tonner de alto rendimento disponível	Un.	02	1.850,00	1.359,00	1.359,00	1.522,67	3.045,33
Mesa angular medindo 1400/600x1400/600x730mm	Un.	12	998,00	1.278,00	1.072,00	1.116,00	13.392,00
Microcomputador (Processador intel core i5, memória 4GB, DDR3; Windows7; HD500GB; monitor LCD E19, 18.5)	Un.	12	2.790,00	3.210,00	2.563,00	2.854,33	34.251,96
Notebook:DM4-207BR c/intel4Core, i5-2410M, 4GB,750GB, HDMI, placa vídeo de 1GB, LED 14" e Windows7	Un.	04	2.424,03	2.599,00	2.499,00	2.507,34	10.029,36
Projeter 2500 Ansilumens: Tecnologia: LCD, com controle remoto; Luminosidade: 2500.0 lúmens; entradas: s-vídeo; vídeo compost; potência da lâmpada: 230.0 w; taxa de contraste: 500:1; voltagem: bivolt; altura: 10.8 cm; largura: 30.8 cm; profundidade: 26.3 cm; peso: 2.9 kg	Un.	02	3.895,00	4.299,00	2.199,00	3.464,33	6.928,66
Quadro Branco de lousa, magnético, com moldura de alumínio com as seguintes medidas: 120 X 150 cm (altura x comp.)	Un.	02	107,51	99,00	369,00	191,84	383,67
Tela de Projeção Retrátil c/ tripé - enrolamento automático por mola, com parada multiponto, dispondo de botão esticador do tecido (tensor interno); a tela deverá ser confeccionada em tecido vinil convencional 1.0 (acetinado branco, duplo filme blackout) ou multimídia 1.5. dimensão: (2,0 x 2,0)m, de 111 polegadas. especificações dos materiais: alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; correção de efeito trapézio (keystone) com o posicionamento do estabilizador; sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi preta; demais peças em termoplástico de alta resistência; deverá ser entregue o manual do produto detalhado em português.	Un.	02	610,00	449,00	459,00	506,00	1.012,00
TOTAL						R\$ 130.183,32	



7.2. Material de Consumo

Especificação	Unid	Qtde	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Valor médio estimado	Valor total estimado
Apagador para quadro branco, em plástico, base com feltro, medindo aproximadamente 15x6x4cm (não podendo tais medidas apresentarem margens superiores ou inferiores a 3% das medidas supramencionadas).	Un	02	4,50	4,94	5,50	4,98	9,96
Aparelho telefônico com 17 teclas, para mesa, conectores padrão americano e/ou Telebrás, com as seguintes características: teclas MUTE, FLASH, LND (REDIAL), MODE, PAUSE, campainha eletrônica com ajuste de volume, dedicado/multifrequencial, monofone compacto, adaptador pino padrão Telebrás, com tempo de flash entre 100 e 150 mil e segundos, garantia mínima de 1 ano, embalagem contendo informações do fabricante.	Un	02	54,90	39,29	46,00	46,73	93,46
Arquivo morto natural em papelão, com quadro de identificação, contendo: Referência, Mês, Local, Conservar até, Departamento e Marca do fabricante.	Un	12	5,00	1,76	1,90	2,89	34,68
Bloco de papel para flip chart 62x86cm, papel sulfite 75g, com 50 folhas, serrilhadas	Bl.	05	26,00	30,13	25,00	27,04	135,20
Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em cristal sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, alta qualidade, escrita média, azul, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade.	Un	12	35,00	34,00	35,00	34,67	416,04
Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor amarela, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidades de espessura: 2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade	Un	24	1,00	0,75	1,00	0,92	22,08
Cesto de madeira para escritório, cor parda, em formato V, com as seguintes dimensões aproximadas: Altura de 25 cm; Abertura de 20 cm X 20 cm (não podendo tais medidas apresentarem margens superiores ou inferiores a 3% das medidas supramencionadas)	Un	12	14,00	10,45	12,00	12,15	145,80
Clips para papel em aço níquelado, nº 4, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 50 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	Cx	36	1,50	1,25	1,80	1,52	54,72
Cola branca líquida, à base acetato de polivinila (PVA), bico aplicador fino, tampa com pino interno ou sistema que impeça a obstrução do fluxo de cola, tempo de secagem sobre lâmina de vidro (película de 40 micra) média de 30 min a 25°C, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato, com etiqueta de identificação, embalagem de plástico com 90g, marca do fabricante, prazo de validade.	Un	12	1,20	1,19	1,20	1,20	14,40
Corretivo líquido, atóxico, a base de água, com dióxido de titânio, embalagem com 18ml, com marca do fabricante, data de validade	Un	14	3,30	0,85	1,70	1,95	27,30
DVD-R virgem, capacidade de 4,7Gb, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante	Un	300	2,50	0,75	1,10	1,45	435,00
Envelope kraft modelo 0004, caixa contendo 500 unidades	Un	12.000	0,30	0,18	0,25	0,24	2.880,00
Extrator de grampo tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8	Un	12	1,00	0,88	0,80	0,89	10,68
Fita com dorso polipropileno com adesivo, transparente 12mmx10m, contendo marca do fabricante e validade	Un	72	0,40	0,39	0,50	0,43	30,96
Grampeador metálico médio, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m², dimensões mínima 200 x 60 x 50 mm,	Un	12	22,90	24,31	17,00	21,40	256,80
Grampo galvanizado para grampeador, ref. 26/6, cx c/ 5000 Unid., com marca do fabricante e validade do produto	Cx	36	4,20	2,63	2,70	3,18	114,48
Líquido limpador para quadro branco	Un	04	11,50	10,56	11,90	11,32	45,28
Papel A4, reciclado, 75g/m², dimensão 210x297mm, cx com 10 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante, resmas bem embaladas em papel resistente à umidade. Não serão aceitas resmas embaladas apenas em plástico. garantia de ótima performance em todo tipo de atividade como escrever, reproduzir e imprimir. Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada	Res ma	240	15,00	14,58	19,00	16,19	3.885,60



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MISSÃO: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e pleno exercício da cidadania.

que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta							
Papel térmico para fax (bobina), produzido a partir da composição de celulose branqueada de fibras curtas e longas, caulim, corante, revelador, leuco, adesivo sintético e agentes antioxidantes, nas dimensões 216mmx30m, gramatura mínima de 56 gm/m ² , embalagem com identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade	Un	12	6,15	5,10	5,00	5,42	65,04
Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada larga, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora.	Un	12	6,30	6,93	6,70	6,64	79,68
Pasta com elástico em polionda, cores variadas, com dimensões mínimas de 34cmx25cmx2,5cm, embalagem contendo marca do fabricante	Un	48	2,45	2,35	2,50	2,43	116,64
Pasta suspensa, em papel Kraft, marmorizada, cor marrom, caixa com 25 unidades.	Un	1.000	1,10	1,35	1,30	1,25	1.250,00
Pen drive (com capacidade mínima de 4 gigabytes)	Un	12	25,00	26,14	27,50	26,21	314,52
Perfurador de papel metálico, 2 furos, capacidade para perfurar no mínimo 40 fls, papel 75g/m, embalagem contendo marca do fabricante	Un	12	33,10	40,75	37,00	36,95	443,40
Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor azul, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	Un	72	1,50	1,07	1,30	1,29	92,88
Pincel para quadro branco, cor azul, espessura da ponta 4mm e da escrita 2mm, caixa contendo 12 unidades, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta	Un	12	2,70	1,20	1,80	1,90	22,80
Tesoura multiuso em aço inoxidável, ponta redonda, cabo em polipropileno atóxico, tamanho 21cm, com marca do fabricante	Un	12	5,00	4,00	5,50	4,83	57,96
Tonner para impressoras utilizadas nas redes das sedes das Promotorias de Cuiabá e Rondonópolis	Un	4	149,90	302,76	380	277,55	1.110,20
TOTAL						R\$ 12.165,56	

7.3. Serviço de terceiros – Pessoa Física

7.3.1. Equipe técnica e operacional do projeto

Para compor a estrutura complementar à Central e o Núcleo de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas em Cuiabá e Rondonópolis, serão contratados, 4 assistentes sociais, 4 psicólogos e 2 motoristas. Todos trabalharão 8 horas por dia. Os assistentes sociais e psicólogos, dentre outras atividades, serão responsáveis por realizar a coleta de informações sobre a natureza das atividades das instituições, o número de vagas disponíveis, a habilitação exigida para o trabalho ou curso a ser realizado pelo prestador, as condições físicas e de pessoal para acompanhar o cumprimento da pena, as restrições quanto à espécie de trabalho ou curso em virtude do delito praticado e os horários para a prestação de serviço. Eles também devem realizar o levantamento de possíveis instituições assistenciais e de caráter filantrópico ou público, sem fins lucrativos, a serem cadastradas para abrigar o cumprimento de penas e medidas alternativas.



Por fim, os motoristas também trabalharão 8 horas por dia e serão incumbidos de zelar pelos veículos, dirigindo-os quando assim for solicitado para, por exemplo, providenciar os deslocamentos de todas as pessoas e materiais envolvidos nas atividades deste convênio. Mesmo o convênio não contemplando a compra de veículos, os motoristas serão necessários, pois a Procuradoria Geral de Justiça irá disponibilizar 04 veículos para a execução do Projeto.

A Procuradoria Geral de Justiça realizará seleção simplificada para contratação de Psicólogo, Assistente Social e motorista para atuar no Projeto. Em relação ao custo desses profissionais foi realizado um levantamento dos preços praticados pela Administração Pública direta e indireta no Estado de Mato Grosso.

Ressalta-se que os motoristas a serem contratados trabalharão exclusivamente no presente projeto, qual destaca-se as principais atribuições: Realizar atividades de suporte administrativo; Atender as solicitações, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções para programar sua tarefa; Zelar pelo bom andamento dos serviços de transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer desconformidade para garantir a segurança dos serviços prestados; Solicitar os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Instituição; Verificar o alinhamento, o estado das rodas, acionando o responsável pelos serviços de transporte da Instituição; Manter a limpeza e higiene do veículo; Apresentar-se corretamente trajado, para o exercício de suas atribuições, comportando-se com cortesia com os usuários dos serviços que prestam e com as pessoas que conduzir; Conferir diariamente as condições de funcionamento do veículo e da existência de acessórios indispensáveis à segurança das pessoas que transportar e a do veículo; Comunicar, por escrito, todas as ocorrências registradas durante o seu dia de trabalho, em especial avarias no veículo e incidentes ou acidentes de trânsito; Obedecer as regras de trânsito, mesmo quando tiver que transportar com maior rapidez, membros, servidores ou documentos do Ministério Público; Não transportar pessoas estranhas aos



serviços do Ministério Público do Estado de Mato Grosso ou aquelas que não estiverem autorizadas previamente; Realizar entrega de correspondências, processos e documentos nos serviços externos, transportar e entregar materiais, móveis e equipamentos em órgão ou localidade de atuação do Ministério Público.

Desta forma, deixa-se de acostar orçamento e adotamos como referencial os valores de editais de concurso e valores de subsidio dos profissionais(psicólogo, assistente social e motorista), constante da tabela de plano de cargos e carreira deste Ministério Público, os quais constam nos anexos inseridos no sistema SINCOV.

Contratação de serviços profissionais	Qtde	Preço 01 (Mensal-Unitário)	Preço 02 (Mensal-Unitário)	Preço 03 (Mensal-Unitário)	Valor da média + Encargos	Valor Total (média + 13ºsal. + férias + encargos) x 4, por 12 meses
Assistentes Sociais	4	2.136,00	3.105,00	5.928,00	3.723,00 <u>744,60</u> 4.467,60	237.676,32
Psicólogos	4	2.136,00	3.105,00	5.928,00	3.723,00 <u>744,60</u> 4.467,60	237.676,32
Motoristas	2	918,00	750,00	1.778,00	1.148,67 <u>229,60</u> 1.378,27	36.661,98
VALOR TOTAL						R\$ 512.014,62

Optou-se pela contratação de pessoa física, via seleção simplificada, uma vez que os orçamentos coletados para prestação de serviços profissionais por pessoa jurídica apresentou um custo elevado, impactando no valor total do projeto. Tal fato pode se analisado nos orçamentos anexados no sistema SINCOV para constatação de tal situação.

7.3.2. Serviços Gráficos

Registre-se, ademais, a necessidade do serviço de pessoas jurídicas prestadoras de serviços gráficos, a fim de atingir aos objetivos do projeto. Para tanto, a contratação respeitará a legislação pertinente.

O teor do texto do material gráfico deverá ser elaborado após contratação do pessoal que executará o projeto.

De qualquer modo, adianta-se que serão necessários 2 banners com arte



para identificar o projeto na sala em que abrigar as equipes técnicas, podendo serem deslocados nos momentos de realização de reuniões ou palestras. Também convém adquirir 1000 cartilhas do cumpridor de pena ou medida alternativa (com informações sobre o cumprimento da pena, dos deveres a serem observados pelo cumpridor e os endereços e meios de contato com as entidades que possam prestar apoio e esclarecimentos). Acrescente-se ainda ser o caso de adquirir-se 100 cartilhas para as entidades que receberem os beneficiados, trazendo informações sobre o papel da rede social na execução do projeto, para proporcionar um ambiente saudável de cumprimento de pena, visando à ressocialização, além dos meios de contato com os órgãos do sistema de justiça.

Desse modo, estima-se gastos conforme tabela a seguir:

Especificação do produto/serviço contratado	Unid	Qtde	Preço 01	Preço 02	Preço 03	Média	Valor Total
Banner com arte (2mx1m)	Un.	02	119,00	100,00	28,33	82,44	164,88
Cartilha das entidades (7 páginas)	Un.	100	7,80	9,05	5,50	7,45	745,00
Cartilha do cumpridor de pena ou medida alternativa (7 páginas)	Un.	1000	1,20	1,43	1,46	1,37	1.373,33
VALOR TOTAL							R\$ 2.283,21

7.4. Recursos Físicos (instalações)

Os espaços físicos para abrigar as equipes técnicas ficarão por conta do órgão proponente nas cidades de Rondonópolis e Cuiabá. Pretende-se utilizar de salas já existentes nos prédios das sedes das Promotorias de Justiça respectivas, os quais, além da conveniente proximidade com o Promotor com atribuição sobre a execução penal, já contam com acesso a serviços de energia elétrica, água, internet, telefone, vigilância e limpeza.

Desse modo, o projeto mostra-se adequado à eficiência e respeito ao erário.

7.5. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Natureza da despesa	Valor total	Recurso do convênio utilizado	Contrapartida em bens/serviços
3390.3600 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	426.681,82	426.681,82	0,00
3390.4700 – Obrigações Tributárias e contributivas	85.332,80	0,00	85.332,80



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MISSÃO: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e pleno exercício da cidadania.

3390.3000 – Material de Consumo	12.165,56	12.165,56	0,00
3390.3900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	2.283,21	2.283,21	0,00
4490-5200 – Equipamentos e Material Permanente	130.183,32	130.183,32	
TOTAL GERAL	656.646,71	571.313,91	85.332,80

7.6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente

Meta	Setembro/2012	Janeiro/2013	TOTAL
01	365.640,89	91.410,23	457.051,12
02	91.410,23	22.852,56	114.262,79
Total	457.051,12	114.262,79	571.313,91

Proponente (Contrapartida)

Meta	Dezembro/2012	Janeiro/2013	TOTAL
01	68.266,2	17.066,56	85.332,80
Total	68.266,24	17.066,56	85.332,80